

**PORTARIA Nº. 525, de 23 de julho de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais: e de conformidade com o Parecer nº122/2021-AJ/SEARH/PMP;

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **LUANA DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 41343, Enfermeira, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**AVISOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

**O Município de Parnamirim-RN**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão com equipamento de elevação, zero quilômetro, de fabricação nacional, para atender as necessidades do setor de iluminação pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 17 de agosto de 2021, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação: **887291**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 03 de agosto de 2021.

**Soraya Lopes Cardoso**

Pregoeira/SEARH

**SESDM**

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 078/2021 – GAB/SESDM, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art. 1º** Destituir da função de Gestor do Contrato nº 011/2021 o servidor **FRANCISCO RONIVALTER CIRINO DE MOURA – MAT 52094**, nomeado através da Portaria nº 072/2021 – SESDEM, datada de 20 de julho de 2021, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, com o Senhor. **EWERTON PEREIRA**.

**Art.2º** Designar o servidor **JULLIAN LUCAS CARVALHO DE PAIVA – MAT 33294** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a

função de GESTOR DO CONTRATO abaixo listado, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO
011/2021 SESDM	<b>IRONSIDE INSTRUÇÃO DE TIRO LTDA</b> , inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º <b>33.506.001/0001-61</b>	<b>Contratação de empresa especializada no curso de habilitação para porte institucional de arma de fogo.</b>

**Art. 3º** O Gestor dos contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação de prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- e) Manter o Secretário da respectiva pasta, informando de todas as ocorrências relativas aos contratos, com o auxílio dado Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 4º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro da comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem óbice à designação como Fiscal do Contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

**SEMUT**  
Secretaria de Tributação

**TERMOS****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

PROCESSO Nº: 2021279633; OBJETO: Pagamento via indenização, referente objeto deste instrumento o fornecimento, de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Tributação de Parnamirim. BENEFICIÁRIO: **STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA – CNPJ: 36.322.373/0001-26;** VALOR: R\$